

RESOLUÇÃO № 313 de 21 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e CONSIDERANDO, o teor do DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 10.849/2018;

CONSIDERANDO, que o dia 28 de outubro celebra do dia do Funcionário Público;

RESOLVE:

Artigo 1°. DECRETAR ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019, segunda –feira.

Artigo 2º. Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia 28 de outubro, segundafeira para o dia 29 de outubro, terça-feira, no horário regimental.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí–ES., 21 de outubro de 2019.

ÂNGELO MOREIRA DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí